



# PLANO ANUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA

Janeiro a Dezembro de 2024



## NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

### *Coordenação:*

Gisele Pinto de Oliveira – Vice Direção de Atenção à Saúde e Laboratórios de Saúde Pública

### *Vice-coordenação:*

Cláudia Giannini Ferreira – Vice Direção de Atenção à Saúde e Laboratórios de Saúde Pública

### *Membros:*

Érica Fernandes da Silva – Centro de Referência Professor Hélio Fraga

Marciléia Soares Dias Allão Chaves – Centro de Referência Professor Hélio Fraga

Isabel Cristina Rodrigues Dias da Motta – Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria

Isabella Cristina Lopes de Sousa – Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria

Rosângela Silva de Brito – Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

Silvana Pires Arruda – Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

## COMISSÕES INTERNAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE - CISPs

### *Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana*

Giselda Satiro Costa

Isolda Mendes da Silva

Monique Pereira Paulino

Rosângela Silva de Brito

Silvana Pires Arruda

### *Centro de Referência Professor Hélio Fraga*

Aline Gerhardt de Oliveira Ferreira

Érica Fernandes da Silva

Jorge Luiz da Rocha

Marciléia Soares Dias Allão Chaves

Thaís Lopes Gonçalves

Magna Maria da Silva Leite

Renata da Costa Ferreira

### *Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria*

Isabel Cristina Rodrigues Dias da Motta

Isabella Cristina Lopes de Sousa

Carlos Alberto de Moraes Costa

Denise Cotrim da Cunha

Fabiano de Jesus Santos

Hilda Silva de Souza Barreto

Isabella Cristina Lopes de Sousa

Janaína Rangel de Lima Porto Pinto

Lúcia Maria Leite Vasconcelos

Priscila da Silva Rosa



## SUMÁRIO

<b>I. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>II. O PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE.....</b>	<b>2</b>
<b>III. NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE .....</b>	<b>3</b>
<b>IV. PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DA ENSP.....</b>	<b>5</b>
<b>QUADRO 01 – Plano de Segurança do Paciente da ENSP – 2024.....</b>	<b>6</b>
<b>QUADRO 02 - Plano de Segurança do Paciente do CRPHF – 2024 .....</b>	<b>7</b>
<b>QUADRO 03 - Plano de Segurança do Paciente do CSEGSF – 2024.....</b>	<b>7</b>
<b>QUADRO 04 - Plano de Segurança do Paciente do CESTEJH – 2024.....</b>	<b>8</b>
<b>V. GESTÃO DO PLANO .....</b>	<b>9</b>
<b>VI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>9</b>



## I. INTRODUÇÃO

Os processos de trabalho relacionados aos cuidados em saúde mostram certo grau de complexidade e periculosidade, além de apresentarem demandas crescentes. A probabilidade de ocorrência de incidentes nos ambientes assistenciais é alta, em virtude do dinamismo e intensidade das atividades realizadas. Neste contexto, ações voltadas para a Segurança do Paciente emergem como dimensão fundamental de qualidade nos serviços de saúde.

A Organização Mundial da Saúde define a Segurança do Paciente como a redução do risco de danos desnecessários relacionados ao cuidado em saúde a um mínimo aceitável. O investimento na Segurança do Paciente reflete o comprometimento da gestão e dos profissionais envolvidos com a promoção de um ambiente assistencial seguro para os usuários e os prestadores de serviços.

A Segurança do Paciente abrange um conjunto de medidas que buscam proteger os pacientes contra riscos, eventos adversos e danos durante o atendimento nos serviços de saúde. Estudos evidenciam a correlação entre uma cultura de segurança positiva nas organizações e a redução de incidentes, particularmente aqueles que resultam em danos à saúde dos usuários.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) possui três subunidades assistenciais ligadas à Vice Direção de Atenção à Saúde e Laboratórios de Saúde Pública. A saber: o Ambulatório de Atenção Primária à Saúde do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (CSEGSF) o Ambulatório de Saúde do Trabalhador do Centro de Estudos em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH); e o Ambulatório de Pesquisa Germano Gerhardt do Centro de Referência Professor Hélio Fraga (CRPHF).

Os referidos centros assistenciais possuem diferentes atuações, o que dificulta a padronização de práticas que atendam a todas as necessidades. As diversidades dos processos destas subunidades vão desde cuidados primários em saúde até o atendimento especializado a doenças relacionadas ao trabalho e/ou à tuberculose resistente.

Aproximadamente 200 profissionais estão ligados diretamente às práticas assistenciais e algumas dezenas de trabalhadores de serviços de gestão e desenvolvimento institucional, de diferentes vínculos ocupacionais. Nestes serviços também são desenvolvidas ações de ensino e pesquisa que são conduzidas simultaneamente ao atendimento à população.

As características das diversas áreas assistenciais da Unidade destacam a importância do monitoramento contínuo da qualidade do cuidado prestado, bem como a necessidade de identificação do nível de maturidade institucional e da promoção de uma cultura de segurança eficaz.

## II. O PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Para fomentar a implementação de iniciativas voltadas à Segurança do Paciente, foi instituído o Programa Nacional de Segurança do Paciente, em abril de 2013. O Programa tem como objetivo geral contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional e possui como estratégias de implementação:

- Elaboração e apoio à implementação de protocolos, guias e manuais de segurança do paciente;
- Promoção de processos de capacitação de gerentes, profissionais e equipes de saúde em segurança do paciente;
- Inclusão, nos processos de contratualização e avaliação de serviços, de metas, indicadores e padrões de conformidade relativos à segurança do paciente;
- Implementação de campanha de comunicação social sobre segurança do paciente, voltada aos profissionais, gestores e usuários de saúde e sociedade;
- Implementação de sistemática de vigilância e monitoramento de incidentes na assistência à saúde, com garantia de retorno às unidades notificantes;
- Promoção da cultura de segurança com ênfase no aprendizado e aprimoramento organizacional;
- Engajamento dos profissionais e dos pacientes na prevenção de incidentes, com ênfase em sistemas seguros, evitando-se os processos de responsabilização individual, e
- Articulação, com o Ministério da Educação e com o Conselho Nacional de Educação, para inclusão do tema segurança do paciente nos currículos dos cursos de formação em saúde de nível técnico, superior e de pós-graduação.

A Resolução da Diretoria Colegiada, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nº 36 de 2013 regulamenta as ações para a Segurança do Paciente em serviços de saúde. A partir desta, torna-se obrigatória a implantação de Núcleos de Segurança do Paciente e a notificação de

eventos adversos em unidades de saúde brasileiros. Dessa forma, cada serviço deve elaborar seu Plano de Segurança do Paciente contendo estratégias e ações de gestão de risco, conforme as atividades desenvolvidas pelo serviço de saúde, para:

- Identificar, analisar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos no serviço de saúde, de forma sistemática;
- Integrar os diferentes processos de gestão de risco desenvolvidos nos serviços de saúde;
- Implementar protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- Garantir a segurança na prescrição, uso e administração de sangue e hemocomponentes;
- Garantir a segurança no uso de equipamentos e materiais;
- Manter registro adequado do uso de órteses e próteses quando este procedimento for realizado;
- Prevenir e controlar de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde;
- Garantir a segurança nas terapias nutricionais enteral e parenteral;
- Fomentar a comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde;
- Estimular a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada;
- Endossar a promoção do ambiente seguro.

### III. NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) deve ser coordenador e articulador dos demais setores na unidade de saúde, com foco no gerenciamento de risco e ações de qualidade. O NSP deve ser responsável pela elaboração do Plano de Segurança do Paciente do serviço de saúde e devem contemplar estratégias para promoção, proteção e mitigação de incidentes associados à assistência à saúde. O NSP deve adotar como princípio e diretrizes: melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde; disseminação sistemática da cultura de segurança; articulação e integração dos processos de gestão de risco; garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Em novembro de 2017 a Portaria da Ensp Nº GD-ENSP 052/2017 constituiu o Núcleo de Segurança do Paciente da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – NSP/ENSP, vinculada à Vice Direção de Atenção à Saúde e Laboratórios de Saúde Pública da ENSP. Este grupo tem por finalidade assessorar a Direção da Escola estabelecendo políticas e diretrizes de trabalho, a fim de promover nas áreas assistenciais a cultura voltada à Segurança do Paciente.

De acordo com o Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente, esta instância é responsável pelo planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas que garantem a qualidade dos processos assistenciais. Desta forma, é responsável direta por desenvolver e implementar protocolos de segurança tendo como instrumento de planejamento o Plano Anual de Segurança do Paciente.

Ainda segundo este documento, define-se que para operacionalizar as ações pactuadas para as áreas assistências da ENSP, deve ser instituída uma Comissão Interna de Segurança do Paciente de cada um dos três Centros da Unidade. Este mesmo documento estabelece que as Comissões são responsáveis por apoiar e executar diretamente as ações voltadas para a segurança do paciente e melhoria da qualidade do cuidado pactuadas pelo NSP. Com o apoio do NSP, as CISP's deverão:

- Implantar os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente – Higienização das mãos; Cirurgia segura; Segurança na prescrição; Uso e administração de medicamentos; Identificação de pacientes; Comunicação efetiva; Prevenção de quedas e Prevenção de úlceras por pressão (quando aplicáveis às características de cada Centro);
- Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente, seguindo a RDC 36/2013;
- Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente, incluindo o monitoramento de indicadores;
- Mapear os processos, os riscos e elaborar os procedimentos operacionais padrão e definir os indicadores que se referem às Metas de Segurança do Paciente;
- Elaborar cronograma de treinamento anual que contemple os protocolos de segurança e as demandas a partir do perfil dos incidentes;
- Atuar na prevenção, detecção precoce e mitigação de incidentes;
- Analisar e avaliar os dados sobre incidentes ocorridos juntamente com a equipe da área notificada;

- Divulgar os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes à direção e aos profissionais de saúde;
- Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos com dano;
- Envolver os pacientes e familiares em ações em prol da Segurança do Paciente;
- Fomentar o acesso da sociedade/comunidades locais às informações relativas à Segurança do Paciente;
- Estimular, promover e acompanhar ações em prol de estratégias de melhoria contínua da qualidade dos serviços, alinhadas com a Segurança do Paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- Elaborar, acompanhar e discutir os indicadores de qualidade e segurança nos Centros;
- Participar de eventos relacionados à Segurança do Paciente e ser multiplicador de informações sobre atualizações temáticas nacionais e internacionais.

#### IV. PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DA ENSP

O Plano de Segurança do Paciente (PSP) da ENSP é elaborado anualmente pelo NSP tendo como base os Planos Locais elaborados pelas Comissões Internas de Segurança do Paciente. Em 2024, o PSP foi elaborado em conformidade com o Planejamento Institucional Participativo da Escola, explícito no objetivo de “Fortalecer as práticas seguras nos serviços de saúde”. Os Planos Locais são anuais devem seguir das diretrizes do PSP da ENSP. Com vistas a facilitar a elaboração e o monitoramento do PSP geral e dos planos locais é utilizada a matriz 5W2H adaptada.

No PSP da ENSP foram priorizadas as macros ações voltadas à melhoria da rotina de notificação e tratamento de incidentes, formação em segurança do paciente e fomentar pesquisas em segurança do paciente.

**Quadro 01:** Plano de Segurança do Paciente da ENSP – 2024

**Quadro 02:** Plano de Segurança do Paciente do CRPHF – 2024

**Quadro 03:** Plano de Segurança do Paciente do CSEGSF – 2024

**Quadro 04:** Plano de Segurança do Paciente do CESTEHE – 2024

\*Para tornar a apresentação dos planos mais clara, algumas colunas da matriz original foram suprimidas.



## QUADRO 01 – Plano de Segurança do Paciente da ENSP – 2024

<b>PLANO ANUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE NSP/ENSP - 2024</b>			
<b>ITEM</b>	<b>O QUE FAZER</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
01	Elaborar os Planos Anuais de Segurança do Paciente;	CISPs e NSP	JAN/2024
02	Estabelecer programa de monitoramento de barreiras nos serviços com foco nos protocolos de segurança internacionais;	NSP	MAR/2024
03	Revisar a política de segurança do paciente;	Coordenação NSP	JUL/2024
04	Identificar necessidades comuns para a implantação dos protocolos;	NSP	JAN-DEZ/2024
05	Participar da execução das atividades de segurança do paciente das CISPs;	NSP	JAN-DEZ/2024
06	Realizar campanha anual em prol da Segurança do Paciente	CISPs e NSP	SET/2024
07	Construir sistema eletrônico de notificação de incidentes;	. Cláudia Giannini . Erica Fernandes . Gisele Oliveira	SET/2024
08	Divulgar os resultados dos tratamentos dos incidentes e as melhorias realizadas.	. Cláudia Giannini . Gisele Oliveira	DEZ/2024
09	Identificar os profissionais e necessidades de capacitação existentes;	CISPs e NSP	JUL/2024
10	Elaborar conteúdo para curso curto introdutório sobre segurança do paciente, Notificação e tratamento de incidentes e Gestão de Riscos.	. Cláudia Giannini . Erica Fernandes . Gisele Oliveira	SET/2024
11	Ministrar curso anual introdutório sobre segurança do paciente;	. Gisele Oliveira	OUT/2024
12	Elaborar e executar projeto para avaliação da cultura de segurança do paciente;	. Cláudia Giannini . Erica Fernandes . Gisele Oliveira	JUN/2024



#### QUADRO 02 - Plano de Segurança do Paciente do CRPHF – 2024

<b>PLANO ANUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE CRPHF/ENSP - 2024</b>			
<b>ITEM</b>	<b>O QUE FAZER</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
01	Elaborar do Plano de Segurança do Paciente para 2024	CISP	JAN/2024
02	Monitorar semestralmente o Plano	. Erica Fernandes . Mariléia Chaves	JUN/2024
03	Realizar treinamento - Introdução a Segurança do Paciente, Protocolos, notificação e tratamento de incidentes	CISP	JUN/2024
04	Realizar campanha do Dia Mundial da Segurança do Paciente	CISP	JUL/2024
05	Elaborar informes internos sobre a Segurança do Paciente	. Erica Fernandes	JUL/2024
06	Elaborar, agendar e realizar próximos monitoramentos de barreiras e preparar docs	CISP	NOV/2024
07	Apresentar os resultados do monitoramento de barreiras	CISP	DEZ/2024

#### QUADRO 03 - Plano de Segurança do Paciente do CSEGSF – 2024

<b>PLANO ANUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE CSEGSF/ENSP - 2024</b>			
<b>ITEM</b>	<b>O QUE FAZER</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
01	Revisar POP de gerenciamento de incidente	. Isabel Motta . Lucia Vasconcelos	MAR/2024
02	Treinar os membros da CISP em notificação e tratamento dos incidentes	. Isabel Motta	MAR/2024
05	Capacitar membros da CISP em temas introdutórios sobre segurança paciente	. Isabel Motta	MAR/2024
04	Revisar e Implantar os protocolos de segurança do paciente	. Isabel Motta . Janine Santos	ABR/2024
05	Montar cronograma e apresentar trimestralmente os resultados do monitoramento de incidentes	. Isabel Motta	ABR/2024



## PLANO ANUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE CSEGSF/ENSP - 2024

ITEM	O QUE FAZER	RESPONSÁVEL	PRAZO
06	Elaborar indicadores e iniciar o monitoramento	. Isabel Motta	ABR/2024
07	Elaborar cronograma de monitoramento de barreiras anual e apresentação de resultados	. Isabel Motta	MAI/2024
08	Revisar e formalizar a composição da CISP	. Isabel Motta	JUN/2024

### QUADRO 04 - Plano de Segurança do Paciente do CESTEH – 2024

## PLANO ANUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE CESTEH/ENSP - 2024

ITEM	O QUE FAZER	RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Revisar indicadores e dar continuidade ao monitoramento	CISP	JUN/2024
02	Receber auditoria (NSP) de monitoramento de barreiras e apresentar resultados a equipe do ambulatório	CISP	JUL/2024
03	Preparar apresentação e planejamento de encontros sobre a importância da Segurança do Paciente e seu contexto histórico a fim de sensibilizar as equipes do ambulatório para as notificações de incidentes	CISP	AGO/2024
04	Revisar os protocolos de segurança do paciente	CISP	AGO/2024
05	Avaliar o funcionamento da CISP durante o ano de 2024	CISP	NOV/2024
06	Realizar o planejamento das ações da CISP para 2025	CISP	NOV/2024

## V. GESTÃO DO PLANO

A gestão do Plano de Segurança do Paciente da ENSP é feita pelo Núcleo de Segurança do Paciente, com monitoramento quadrimestral. O monitoramento dos planos locais deve ser feito mensalmente pelas Comissões Internas de Segurança do Paciente.

## VI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Summary of the evidence on patient safety: implications for research*. Geneva: WHO Press, 2008.

HEATHER S., ET AL. *Towards an International Classification for Patient Safety: the conceptual framework*. International Journal for Quality in Health Care 21.1, 2009.

MENDES W, MARTINS M, ROZENFELD S, TRAVASSOS C. *The assessment of adverse events in hospitals in Brazil*. International Journal for Quality in Health Care 2009; Volume 21, Number 4: pp. 279–284.

WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION. *World Alliance for Patient Safety. Forward Programme 2006- 2007*. Geneva: WHO Press; 2006.

WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Guidelines on Hand Hygiene in Health Care. First Global Patient Safety Challenge Clean Care is Safer Care*. Geneva: WHO Press, 2009.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. *Segundo desafio global para a segurança do paciente: Cirurgias seguras salvam vidas (orientações para cirurgia segura da OMS)*. Rio de Janeiro: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2009. 211 p.: il. ISBN 978-85-87943-97-2.

WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Safer Primary Care: A Global Challenge*. Genève, 2012.

MARCHON S., MENDES JUNIOR W., PAVÃO A. *Características dos eventos adversos na atenção primária à saúde no Brasil*. Cad. Saúde Pública [online], 2015, vol.31, n.11, pp.2313-2330.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Plano Estadual de Segurança do Paciente. Período de 2017 a 2020*. Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, 2013. Seção 1, Pág. 43.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional*

de Vigilância Sanitária. PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378\\_09\\_07\\_2013.html#:~:text=Regulamenta%20as%20responsabilidades%20e%20define,Sistema%20Nacional%20de%20Vigil%C3%A2ncia%20Sanit%C3%A1ria](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378_09_07_2013.html#:~:text=Regulamenta%20as%20responsabilidades%20e%20define,Sistema%20Nacional%20de%20Vigil%C3%A2ncia%20Sanit%C3%A1ria). Acesso em: 13 de junho de 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente*. PORTARIA Nº 2.095, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2095\\_24\\_09\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2095_24_09_2013.html). Acesso em: 13 de junho de 2024.

ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. *Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências*. RESOLUÇÃO-RDC Nº 36, de 25 DE JULHO DE 2013. Seção 1, Pág. 36. Diário Oficial da União. Poder Executivo. Brasília, 2013.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente*. Brasília, 2014. 40 p.: il. ISBN 978-85-334-2130-1

WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION. *World alliance for patient safety: WHO draft guidelines for adverse event reporting and learning systems: from information to action*. Geneva: WHO Press, 2005.

BRASIL. ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 01/2015 *Orientações gerais para a notificação de eventos adversos relacionados à assistência à saúde*. Brasília, 2015.

BRASIL. ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RESOLUÇÃO-RDC Nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011. *Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde*. Diário Oficial da União. Poder Executivo. Brasília, 2011.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FIOCRUZ – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. *Regimento interno: Núcleo de Segurança do Paciente, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/FIOCRUZ)*. Rio de Janeiro, 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FIOCRUZ – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. *Atualiza Portaria GD-ENSP 019/2022 quanto a composição do Núcleo de Segurança do Paciente da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca*. SEI/FIOCRUZ - 3956354 – Portaria ENSP nº 22/2024. Rio de Janeiro, 2024.